

RESOLUÇÃO Nº 010/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 011/2010 – CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.623/2009 – da instituída como Comissão de Estudo da Res.009/2009 CONSAD;

CONSIDERANDO o amplo debate sobre o funcionamento das Unidades Acadêmicas do Interior e a Estatuinte em desenvolvimento;

CONSIDERANDO a decisão aprovada, por maioria de votos, em sessão realizada nesta data,

RESOLVE:

ENCAMINHAR o resultado do estudo sobre o *funcionamento das Unidades Acadêmicas do Interior*, apresentado pela comissão no formato “Minuta de Resolução” para que seja objeto de apreciação nos debates da Estatuinte.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 16 de Junho de 2010.



Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício